

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 106

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 453/77 de dezembro de 1977,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 200.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:-

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0202 - PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO

0202.04 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DOS ASSUNTOS DO MUNICÍPIO.

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO

0301.07 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 30.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 100.000,00

0302.09 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 10.000,00

0302 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

0302.16 - GUARDA E CONSERVAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$. 10.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços de Terceiros.....Cr\$. 5.000,00

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 28 / 05 / 1978
DE Nº 1014
UMUARAMA, 29 / 05 / 1978
Edung
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 02

- 0500 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 0505 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
- 03080302.35 - FISCALIZAÇÃO DO I.C.M.
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 20.000,00
- 0506 - DIVISÃO DO CADASTRO
- 03080432.36 - CADASTRO FISCAL
- 3.2.3.3 - Salário Família.....Cr\$. 10.000,00
- 1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 1003 - DIVISÃO DE PROMOÇÕES CULTURAIS
- 08482472.72 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
- 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$. 10.000,00
- 1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- 10580212.81 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$.200.000,00
- 10580212.82 - REPAROS EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$.100.000,00
- TOTAL.....Cr\$.515.000,00

Art. 2º - Como recurso fica reduzida parcialmente, a seguinte
tação do orçamento vigente:-

- 1200 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1203 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- .3774551.32 - URBANIZAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DO PROJETO FIDREN .
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$.515.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 16 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1978.

DUVILIO SIDONIO CIONI
SECRETARIO GERAL

JOSE MATOS ROCHA
DIRETOR FINANCEIRO

JOÃO CIONI NETO
PREFEITO MUNICIPAL